#### LEIN.º 1323/2012

##### **“ALTERA PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei complementar.

**Art. 1º -** Fica alterada da seguinte forma a Lei Municipal n.º 1177/2009que “ALTERA A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DE MOEMA”:

Parágrafo Único – Tem início na coordenada **UTM 456,048-7807,241** ao norte da área urbanizada, segue por uma extensão de 2.254,00 metros rumo Leste até a coordenada **UTM 456,302-7807,241**; volve a direita, segue em linha reta por uma extensão de 2.720,00 metros, rumo Sul até a coordenada **UTM 458,302-7804,520**; daí volve a direita, segue em linha reta por uma ,extensão de 3.889,00 metros rumo Oeste até a coordenada **UTM 454,413-7804,520**; daí volve a direita, segue em linha reta por uma extensão de 2.091,00 metros rumo Norte até a coordenada **UTM 454,413-7806,612**; daí volve a direita, segue em linha reta por uma extensão de 1.635,00 metros rumo Leste até a coordenada **UTM 456,048-7806,612**, daí volve a esquerda, segue em linha reta por uma extensão de 628,00 metros até o pondo onde teve início.

**Art. 2º -** Esta Lei completar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

# Moema/MG, 10 de fevereiro de 2012.

###### Marcelo Ferreira Mesquita

### *Prefeito Municipal*